

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da

5ª Região nº 110

Disponibilização: 16/06/2025 Publicação: 17/06/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº148/2025

Conceder promoção na carreira e progressão funcional aos servidores relacionados.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9°, § 2°, da Lei n° 11.416/2006, que prevê promoção na carreira do servidor no interstício de 01 (um) ano, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9°, § 1°, da Lei n° 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 24/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho e comprovado as 80 (oitenta) horas de ações de treinamento necessárias à promoção.

MAT.	NOME	CARGO	MOVIMENTAÇ ÃO	EFEITO FINANCEIR O
PB 876	CYNTHIA LIMEIRA TAVARES	TC.ADM.	CLASSE B PADRÃO 10 P/ CLASSE C PADRÃO 11	14/10/2021

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos.

MAT.	NOME	CARGO	MOVIMENTAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
PB 1157	AMANDA DE ALMEIDA SILVA	TC.ADM.	CLASSE A PADRÃO 3 P/ CLASSE A PADRÃO 4	27/05/2025
PB 915	EDYLA RAQUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTI	AJ.JUD.	CLASSE C PADRÃO 12 P/ CLASSE C PADRÃO 13	28/05/2025
PB 1171	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	TC.ADM.	CLASSE A PADRÃO 2 P/ CLASSE A PADRÃO 3	26/04/2025
PB 876	CYNTHIA LIMEIRA TAVARES	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11 P/ CLASSE C PADRÃO 12	14/10/2022
PB 876	CYNTHIA LIMEIRA TAVARES	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 12 P/ CLASSE C PADRÃO 13	14/10/2023

LEGENDA DOS CARGOS:

TC.ADM.- Técnico Judiciário/Área Administrativa

TC.INF - TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

TC.ADM.APJ. - Técnico Judiciário/Agente de Polícia Judicial

AJ.JUD. - Analista Judiciária/Área Judiciária

AJ.ADM. - Analista Judiciária/Área Administrativa

AJ.JUD. OJAF - Analista Judiciário/ Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal

AJ.JUD. INF - Analista Judiciário/ Apoio Especializado (Informática)

AJ.JUD. MED - Analista Judiciário/ Apoio Especializado (MEDICINA (CLÍNICA GERAL))

AJ.JUD. CONT - ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTADORIA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA**, **DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 12/06/2025, às 15:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5154587 e o código CRC 0673A1E9.

 $0000340\hbox{-}04.2025.4.05.7400/PB\hbox{-}SIADES$

5154587v5

Criado por thiago.lucena, versão 5 por thiago.lucena em 10/06/2025 09:50:06.